



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
SAULO DANIEL BARBOSA SOARES

pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em)
sido aposta(s) em minha presença

02041904051259094627855

http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo

Doc. Fe. Em Testemunho da Verdade

Goiania - GO, 03 de Junho de 2019

LIDIANNE CRISTINA PEDROSO DE OLIVEIRA
MONNERAT - ESCRIVENTE

Prça da Sol - Rua 9 esp. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alor, St. Oeste, Goiânia GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
ALBERTO DA SILVA FILHO

pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em)
sido aposta(s) em minha presença

02041904051259094606956

http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo

Doc. Fe. Em Testemunho da Verdade

Goiania - GO, 10 de Maio de 2019

DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - ESCRIVENTE

Prça da Sol - Rua 9 esp. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alor, St. Oeste, Goiânia GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
TÚLIO MENDES FOME

pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em)
sido aposta(s) em minha presença

02041901181329094633043

http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo

Doc. Fe. Em Testemunho da Verdade

Goiania - GO, 25 de Abril de 2019

IGOR BARBOSA CALIXTO - ESCRIVENTE

Prça da Sol - Rua 9 esp. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alor, St. Oeste, Goiânia GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
GABRIEL HENRIQUE DE SOUSA SILVA

pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em)
sido aposta(s) em minha presença

02041904051259094600001

http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo

Doc. Fe. Em Testemunho da Verdade

Goiania - GO, 02 de Maio de 2019

DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - ESCRIVENTE

Prça da Sol - Rua 9 esp. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alor, St. Oeste, Goiânia GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 10:16 SOB N° 20190377860.
PROTOCOLO: 190377860 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902700433. NIRE: 52204670562.
POLICHAT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/06/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1455327859

NOME
GABRIEL HENRIQUE DE SOUSA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6257621 SSP GO

CPF
701.554.831-37

DATA NASCIMENTO
20/06/1997

FILIAÇÃO
SILLAS HUMBERTO DE
SOUSA
PERCIRENE ELIANE DA
SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
06640493318

VALIDADE
09/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
14/06/2016

OBSERVAÇÕES

Gabriel Henrique de Sousa Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

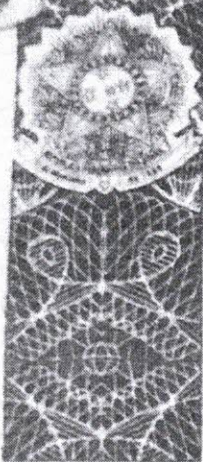
DATA EMISSÃO
04/07/2017

Daniel Xavier
ASSINATURA DO EMISSOR

46888858131
G0122915089

GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDO

NOME
ALBERTO DA SILVA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4196013 DGPC GO

CPF
025.498.701-07

DATA NASCIMENTO
28/04/1988

FILIAÇÃO
ALBERTO DA SILVA

**SIMONE AIRES RAMOS
SILVA**



PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
03901108688

VALIDADE
08/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
04/08/2006

OBSERVAÇÕES



Alberto da Silva Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
16/06/2016

Daniel Xavier

ASSINATURA DO EMISSOR

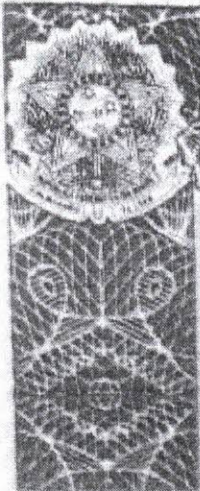
**23754769710
GO116031590**

DETRAN - GO (GOIAS)

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1268994852

PROIBIDO PLASTIFICAR

1268994852



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

SAULO DANIEL BARBOSA SOARES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

5135583 SPTC GO

CPF

029.264.631-38

DATA NASCIMENTO

14/01/1989

FILIAÇÃO

WADSORT DE FARIA
SOARES

IVETE ALVES BARBOSA
SOARES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

A

Nº REGISTRO

04776182423

VALIDADE

03/10/2019

1ª HABILITAÇÃO

07/10/2009

OBSERVAÇÕES



Saulo Daniel Barbosa Soares

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

08/10/2014

LOCAL
GOIÂNIA, GO

58813600911

GO104999187

DETRAN GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM T O
O TERRITÓRIO NACIONAL

998819342

PROIBIDO PLASTIFICAR

998819342



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **POLICHAT** inscrita no CNPJ sob o nº 30.021.926/0001-24, estabelecida na Av. Assis Chateaubriand, 1839, Setor Oeste, Piso Superior, na cidade de Goiânia/GO, prestou serviços à Prefeitura de Embu das Artes, CNPJ 46.523.114/0001-17, estabelecida na Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 114, Centro, Embu das Artes/SP, detém qualificação técnica para plataforma de atendimento via chat.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, 06 de NOVEMBRO de 2020.

Alberto Luiz
Secretário Adjunto
Matrícula 87054



**Secretaria Municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.838.486-6**

Prazo de Validade: até 16/02/2021

CNPJ: 30.021.926/0001-24



Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** (AJUIZADOS OU NÃO) referentes a dívidas de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 18 DE JANEIRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 26542938

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
30.021.926/0001-24

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....



FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.586.556.245

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 JANEIRO DE 2021

HORA: 16:38:40:1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLICHAT SOLUCÕES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA
CNPJ: 30.021.926/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:37:24 do dia 18/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2021.

Código de controle da certidão: **8AFB.9CE6.CBC6.3966**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.021.926/0001-24

Razão Social: POLICHAT SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E WEB

Endereço: AV INDEPENDENCIA / SETOR CENTRAL / GOIANIA / GO / 74045-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2020 a 29/01/2021

Certificação Número: 2020123105282714649090

Informação obtida em 18/01/2021 16:55:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLICHAT SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.021.926/0001-24

Certidão nº: 2281381/2021

Expedição: 20/01/2021, às 15:29:55

Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLICHAT SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.021.926/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.